

DELIBERAÇÃO CBH-TB nº 004/2025, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 22/12/2025.
Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referente ao 2º Período do ano 2025 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH-TB,

Considerando a Deliberação CBH-TB nº 003/2025, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO, conforme §1º do Artigo 1º onde aponta que o valor proveniente da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos – CFURH para investimentos no CBH-TB, após deliberado pelo COFEHIDRO, atenderá as solicitações aprovadas em carteira de suplência constante no Anexo II da referida Deliberação;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 273, de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2025 com receita da CFURH, em seu Anexo II, que estabelece o valor de R\$ 1.492.926,12 para investimentos no âmbito da UGRHI-16;

Considerando que a Câmara Técnica de Saneamento – CT/SA, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2025, analisou as propostas aprovadas em carteira de suplência das Prefeituras Municipais de Bady Bassitt, Guaiçara e Mendonça, e decidiu que os proponentes tomadores realizaram adequações nas propostas, em atendimento às condicionantes impostas;

Considerando que o Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO estabelece no item 7.8, que as indicações para o 2º Período devem ocorrer até a data de 31 de agosto;

Considerando que a Deliberação CBH/TB nº 004/2025 “Ad referendum”, de 21 de agosto de 2025, publicado no DOE em 27/08/2025, foi submetida a aprovação da Plenária na Reunião de 11 de dezembro de 2025;

DELIBERA:

Artigo 1º Fica aprovado o valor de R\$ 1.492.045,44 proveniente da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos – CFURH, para investimentos no CBH-TB atendendo as solicitações aprovadas pela Plenária do CBH-TB. As ações indicadas são na modalidade “não reembolsável”, estão em consonância com o Plano de Ação e Programa de Investimentos PA/PI 2024/2027 e os valores distribuídos conforme Anexo I.

§1º O saldo de R\$ 880,68, fica caracterizado como saldo remanescente de recursos da CFURH, para utilização no próximo exercício.

ARTIGO 2º.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH/TB 004 / 2025**EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025****FONTE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS - CFURH**

Nº	Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Sub PDC	Valores em R\$		
				Pleiteado FEHIDRO	Contrapartida Oferecida	Total
1	Prefeitura Municipal de Bady Bassitt	Execução de Serviços de Remoção de Lodo Sedimentado da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Vertentes do Sul – Fase 01/02	3.1	1.241.016,13	25.326,86	1.266.342,99
2	Prefeitura Municipal de Guaiçara	Elaboração de Projetos Básicos destinados a Retirada e Destinação Final do Lodo da ETE do Município de Guaiçara – SP	3.1	125.270,87	24.181,08	149.451,95
3	Prefeitura Municipal de Mendonça	Elaboração de Projeto de Retirada e Destinação Final de Lodo da ETE do Município de Mendonça/SP	3.1	125.758,44	23.460,97	149.219,41
				TOTAIS	1.492.045,44	72.968,91
						1.565.014,35